

REQUERIMENTO N.º 7345 /2010
(Da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Sr. Presidente,

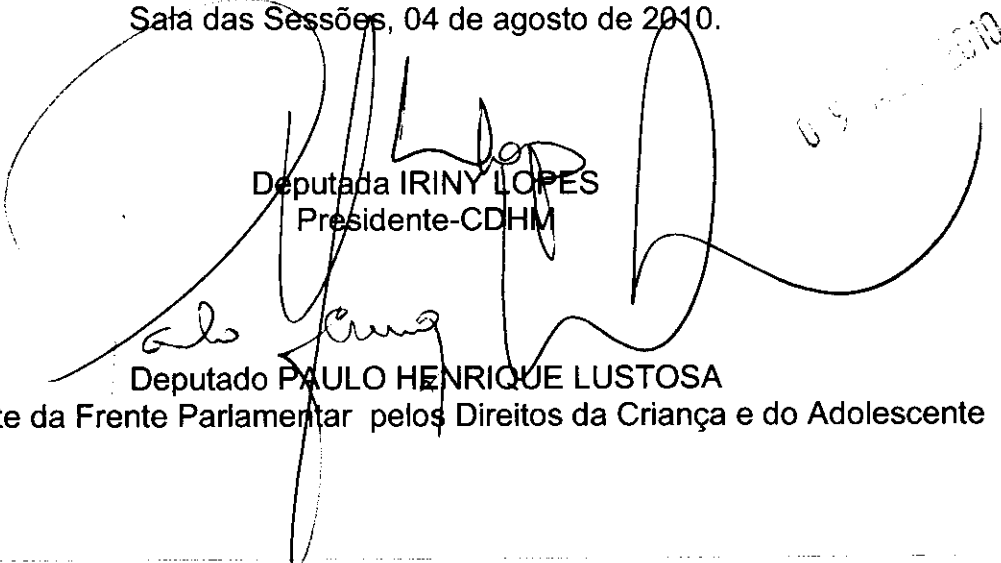
Requeiro, nos termos regimentais, com base nos artigos 139, II, a, 53, I, 32, VIII e 141 do RICD, a inclusão da Comissão de Direitos Humanos e Minorias no despacho inicial apostado ao PL-7672/2010, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante, de modo que a matéria possa ser examinada, quanto ao mérito, pela referida Comissão.

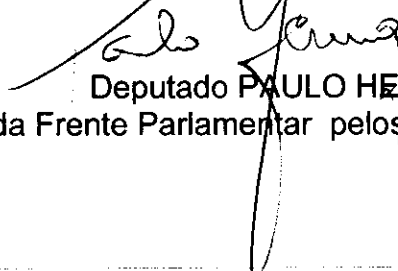
JUSTIFICAÇÃO

Não há dúvidas sobre a natureza temática da matéria. Trata-se de um tema prioritário para os direitos humanos, o qual tem sido objeto de estudos e debates pelas instituições e agentes defensores de direitos humanos, especialmente após a edição do ECA. Esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias tem debatido a matéria em diferentes seminários e audiências públicas, desde 1995, quando foi constituída.

Por isso, Sr. Presidente, estou convicta de que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias muito terá a contribuir para uma análise integrada da referida matéria, permitindo que a Câmara dos Deputados produza uma lei equilibrada, eficiente, eficaz e garantidora dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com a nossa Constituição Federal.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2010.


Deputada IRINY LOPES
Presidente-CDHM


Deputado PAULO HENRIQUE LUSTOSA
Presidente da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente